

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MP/PA

1) Qual o número total de servidores do MP/PA?

Relação do quantitativo de servidores por cargo;

412 - Auxiliar de Administração
07 – Auxiliar de Enfermagem
20 – Auxiliar de Manutenção
151 – Auxiliar de Serviços Gerais
52 – Motorista
48 – Oficial de Serviços Auxiliares
16 – Operador de Telecomunicações
03 – Programador de Computador
01 – Técnico – Administrador
01 – Técnico – Analista de Sistemas – Suporte a Banco de Dados
01 – Técnico – Analista de Sistemas – Suporte a Rede de Computadores
18 - Técnico – Assistente Social
17 - Técnico – Psicólogo
02 - Técnico – Biblioteconomista
04 - Técnico – Contador
01 - Técnico – Economista
01 – Técnico Especializado – Arquiteto
04 – Técnico Especializado – Bacharel em Direito
04 – Técnico Especializado – Engenheiro
04 – Técnico Especializado – Médico
07 – Técnico Especializado – Odontólogo
TOTAL: 774 servidores efetivos

Relação do quantitativo de cargos comissionados preenchidos por servidores não-efetivos;

Cargos Comissionados: Total – 76

Total Geral: 850 servidores

2) O MP/PA já possui um Plano de Cargos e Salários?

Sim, instituído pela Lei nº 5.856 de 18 de agosto de 1994, e alterações, republicada em 2/2/2005 e Resolução 14/2003-MP/CPJ 1, de 18 de novembro de 2003.

3) Para estimar os custos da estruturação organizacional, quantas unidades organizacionais o MP/PA possui atualmente?

Vide Anexo 1 (Organograma MP) e Anexo 2 (Unidades de Trabalho).

4) Os trabalhos serão executados na cidade de Belém ou está previsto algum deslocamento para outra cidade?

A Resolução nº 11/2003-MP/CPJ2 de 14/10/2003, instituiu no âmbito do MP/PA as Regiões e os Pólos Administrativos, em número de 10(dez), incluindo a Capital do Estado, onde estão lotados membros e servidores do MP/PA, concluindo-se que é possível o deslocamento a vários municípios do Estado, sobretudo às Sedes dos Pólos Administrativos, a fim de conhecer a dinâmica de cada Unidade Administrativa, uma vez que se encontram em processo contínuo de descentralização administrativa.